



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1214/2016

Araguatins, 29 de Junho de 2018.

“Declara de Utilidade Pública a Primeira Igreja Batista do Tocantins”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

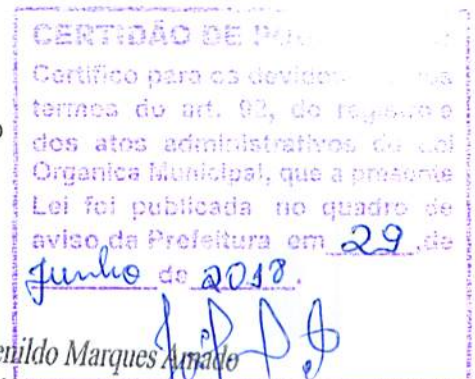
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Primeira Igreja Batista do Tocantins, portadora do CNPJ Nº 02.673.1 4/0001-6, com Sede na Rua 07 de Setembro nº 960, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 29 de Junho de 2018.

Cláudio Santana Carneiro
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração



Josenildo Marques Amado
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 330/2017